



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 626 • Quarta-Feira, 30 de Novembro de 2016

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 724/2016

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **EDY SOUZA VIEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Contratos, Símbolo DGA-09, lotada na Gerência Municipal de Finanças, com validade a contar de 12/12/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de novembro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 726/2016

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **RODRIGO DOS SANTOS ANGELINO**, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Apoio Administrativo, Símbolo DGA-10, lotado na Gerência Municipal de Finanças, com validade a contar de 25/11/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de novembro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 727/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover **LIONEL MELLO** Matr. 2426, Eletricista baixa Tensão, Nível IV, Classe C, da Gerência Municipal de Educação, para a Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 28/11/2016, em conformidade com o Memorando nº 768/2016/GEMED de 25 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de novembro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 728/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 64 § 1º e 2º da Lei nº 2.411, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE:

Nomear **ISLAN APARECIDA CARRILHO**, no cargo de provimento em comissão de Conselheira Tutelar, Símbolo DGA-07, lotando-a na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, no período de 28 de novembro a 27 de dezembro de 2016, em virtude da licença saúde da titular: **DÂNDARA REZENDE DA COSTA**, em conformidade com o Ofício nº 048/2016 de 22 de novembro de 2016 do CMDCA.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 22 de novembro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 730/2016

O Exmo. SR. **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 185 da Lei Municipal n.º 1.231 de 22 de março de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Thiely Marcela Flores de Lima, Agente Administrativo, matrícula funcional nº 18144; Veruska Godoy Neves, Agente Administrativo, matrícula funcional nº 0770; Kátia Anderson Correa Gomes, Professora, Matrícula Funcional nº 0387; para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinado a apurar possível abandono de cargo, atribuído ao servidor Paulo Rocha Valeve, Trabalhador Braçal, matrícula funcional nº 6154, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Assegurar ao servidor o contraditório e ampla defesa.

Art. 3º - Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Saúde e Saneamento

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz

Paulo César P. Pimentel Ribas

Antonio Carlos da Costa Marques

Roberto Valadares Santos

Mariângela Bentos da Silva

Cintia Venâncio Fagundes

Ana Lúcia G. Alves Correa

Gleide Godoy Veloso Gomes

Janete B. Dos R. Portocarrero

Janaine Rezende S. Izumi

Yuri Souza Marquez Marinho

Joao Alves Sobrinho

Lejania N. Ribeiro Malheiros

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



Art. 4º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes ao deslinde da questão.

Art. 5º - Está portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de novembro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 731/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40, § 19, da CF/88, e art. 2º, § 5º da EC nº 41/2003,

RESOLVE:

Conceder Abono de Permanência à servidora, **ANNA DA SILVA SARAVY** Matr. 0187, Agente Administrativo, Nível IV, Classe G, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, equivalente ao valor da contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória, com validade a contar de 01/10/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4829/2016, de 05/10/2016 e Parecer da Procuradoria Geral do Município.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de novembro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

EXTRATOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2016
PROC. ADM. Nº 062/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº047/2016**

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
**Contratada: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E
COMERCIO DE ASFALTO LTDA**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor previsto na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 098/2016, conforme artigo 65, II, "d", § 1º da Lei Federal 8.666/93. Fica acrescido ao valor global inicialmente contratado R\$ 19.027,50 (dezenove mil vinte e sete reais e cinquenta centavos) equivalente a 25% (vinte e cinco por cento).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: José Henrique Gonçalves Trindade – Prefeito Municipal
Contratada: Casa Do Asfalto Distribuidora Industria E Comercio De Asfalto Ltda - Rep.
Ivo Machado.

Aquidauana - MS, 30 de novembro de 2016.

Jose Henrique Trindade
Prefeito Municipal